



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 108/2020

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **DANIELA MARA DA SILVA**, 15 dias a partir de 30 de julho de 2020;
- **FABIANA APARECIDA DOS SANTOS**, 7 dias a partir de 13 de agosto de 2020;
- **JOÃO MARCOS MARIA**, 12 dias a partir de 06 de agosto de 2020;
- **JOÃO VICENTE DE PAULA**, 14 dias a partir de 27 de julho de 2020;
- **JOSÉ MARCIO DE FARIA**, 05 dias a partir de 04 de agosto de 2020;
- **JOSE TARCISIO VIEIRA**, 11 dias a partir de 27 de julho de 2020;
- **JÚLIO CESAR MOREIRA PEREIRA**, 10 dias a partir de 05 de agosto de 2020;
- **MÔNICA APARECIDA TORRES NORONHA**, 08 dias a partir de 05 de agosto de 2020;
- **NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA**, 60 dias a partir 13 de agosto de 2020;
- **NEUSA MARIA ALMEIDA DE MELO**, 30 dias a partir de 13 de agosto de 2020;
- **NÓE BENEDITO PEREIRA**, 30 dias a partir de 13 de agosto de 2020;
- **REGINA FATIMA DA SILVA QUEIROZ**, 07 dias a partir de 12 de agosto de 2020.
- **ROBERTA APARECIDA FARIA**, 15 dias a partir de 26 de julho de 2020;
- **SÔNIA GILZA OLIVEIRA FARIA**, 14 dias a partir de 31 de julho de 2020;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 25 de Agosto de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

25 08 2020